



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 823/19

Em 31 de julho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 358/19**, de autoria do vereador NATANIEL VIEIRA DE OLIVEIRA, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que, durante vistoria realizada na Avenida Dr. Antônio Sylvio Cunha Bueno, não constatou a necessidade de execução do serviço de limpeza solicitado.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn